



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 399/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

19 DE AGOSTO DE 2019

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

#### PARTES

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**CONTRATADA: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA NONA, E A ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA DEVIDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E EMISSÃO DE PROJETOS DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO NEGRO-MS.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017, A CONTAR DE 09/08/2019.

FACE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 072/2017, O VALOR PARA O REFERIDO ADITAMENTO É DE 4,3832 %, FICANDO O VALOR DA CORREÇÃO EM R\$ 278,77 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) MENSAL.

FICA ALTERADO O VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ADITAMENTO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO CORRESPONDE AO VALOR DE **R\$ 39.831,90** (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 68.100,00 (SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS) DESCRITO NA CLÁUSULA SÉTIMA, **APÓS 1º TERMO ADITIVO**, PASSA A SER DE R\$ 104.700,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), **APÓS 2º TERMO ADITIVO** PASSA A SER DE R\$ 142.281,72 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), **APÓS O 3º TERMO ADITIVO** PASSOU A SER DE R\$ 180.441,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), **APÓS O 4º TERMO ADITIVO** PASSA A SER DE R\$ R\$ 180.441,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PARA R\$ 220.272,90 (DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DEVIDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTS. 57, I, II C.C. § 2º, 58, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**CONTRATANTE:** CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** AIRTON FALCHEMBAK – REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

**FABIO SILVA ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**PROCESSO Nº 075/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, TORNA PÚBLICO QUE **NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019** ATÉ AS 08:30 HORAS, ESTARÁ RECEBENDO, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA MITSUO EZOE, Nº 575, CENTRO, NA CIDADE DE RIO NEGRO-MS, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA RELATIVAS À LICITAÇÃO PREGÃO Nº 028/2019, QUE TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

O ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO E O ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA SERÃO RECEBIDOS **ATÉ AS 08:30 HORAS, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019.**

CÓPIAS DO EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, NO HORÁRIO DE 07H:00 ÀS 12H:00 HORAS OU PELO TELEFONE (067) 3278-2166, E-MAIL: LICITACAO.RIONEGRO@GMAIL.COM

RIO NEGRO/MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

**GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AGOSTO LILÁS**  
**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**NÃO TEM DESCULPA**